



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.281, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Re-enquadra e Concede décimos proporcionais a Nivaldete Lopes de Carvalho.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º. Fica re-enquadrada a servidora **Nivaldete Lopes de Carvalho**, a partir de 01.02.2012, no cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 13, Nível III-E, constante da Divisão de Obras Públicas do - Anexo I - Quadro de Pessoal Parte Permanente da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento Efetivo - Lei Complementar Municipal nº 2.532/11.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 5.613, de 25.11.2009, que dispõe sobre a sua nomeação para exercer o cargo de Chefe Adjunto de Habitação, Padrão CCII.

Art. 3º. Ficam concedidos 10 (dez) décimos a servidora **Nivaldete Lopes de Carvalho**, de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao do qual é titular.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 02 de fevereiro de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria